



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 007/2002

Declara de Utilidade Pública Municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Ubá, com sede nesta cidade.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Câmara Municipal de Dirigentes Lojistas – CDL de Ubá, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 2002.

A handwritten signature in cursive ink, reading "Bicalho Calçado".
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara